

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
de 07 de janeiro de 1987.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas aos exercícios de 1984 e 1985.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativamente aos exercícios de 1984 e 1985, nos termos do parecer do EE. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processos nos TC 1.792/85 e TC 2.451/86.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de janeiro de 1987.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.